



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 159/2021

De: 01 de Abril de 2021

*“Concede Licença Especial ao servidor **Belmiro José Peixoto** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor matrícula nº 692 **Belmiro José Peixoto**, lotado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “C” na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020 para usufruir no mês de **Abril de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal